ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Augusto
Câmara de Vereadores

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Declara Aprovada a Prestação de Contas do Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Santo Augusto, referente ao exercício de 2021.

Art. 1º Fica Aprovada a Prestação de Contas do Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Santo Augusto, Sra. Lilian Fontoura Depiere e Sr. Vanderlei Carpes Martins, referente ao exercício de 2021 (dois mil e vinte e um), de acordo com o Parecer nº 22.423, dos autos do processo nº 001253-02.00/21-3, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 10 de junho de 2023.

Ver. Maicon Mauricio Lopes
Presidente

Ver. Ederson José Fucilini
Secretário

Ver. Horácio Ferrando Dorneles
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 416 de 10 / 06 / 24
Resp. JA às 10:46 hs

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores:

Encaminha-se para análise do Plenário desta Casa o Projeto de Decreto Legislativo que visa a aprovação da Prestação de Contas do Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Santo Augusto, Sra. Lilian Fontoura Depiere e Sr. Vanderlei Carpes Martins, referente ao exercício de 2021 (dois mil e vinte e um), de acordo com o Parecer nº 22.4323, dos autos do processo nº 001253-02.00/21-3, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Esperamos contar com o apoio dos nobres pares para apreciação e aprovação da matéria, colocando-me a disposição para maiores esclarecimentos que entenderem necessários.

Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 10 de junho de 2023.

Ver. Maicon Maurício Lopes
Presidente

Ver. Ederson José Fucilini
Secretário

Ver. Horácio Ferrando Dorneles
Membro